



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 202/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4557/2021
Data: 23/09/2021 - Horário: 12:36
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE APPLICAR REVOL NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO CÓRREGO JOAQUIM TÁVORA, DA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PONTE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de aplicar Revsol na Comunidade Nossa Senhora da Saúde, Córrego Joaquim Távora, da estrada principal até a ponte, interior do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pelo fato de que o referido trecho atender aos moradores da localidade, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos usuários e aos veículos.

Marilândia-ES, 23 setembro de 2021.

Josué Batista da Silva
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	2021
em	28/09/2021
	Douglas Badiani
	Presidente